

CONTRATO Nº 61/2014

CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUMARU E A EMPRESA **CAROLIZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**, CONFORME PROCESSO LICITATORIO Nº 28/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014.

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CUMARU**, Entidade da Administração Pública Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.097.391/001-20**, com sede à Rua João de Moura Borba, nº 224, Centro – Cumaru, CEP 55.655-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo o seu titular o senhor Prefeito **EDUARDO GONÇALVES TABOSA JÚNIOR**, brasileiro, casado, farmacêutico, residente na Rua Jose Gomes de Melo, s/nº, Centro, Cumaru-PE, portador da cédula de identidade nº **2.702,642 SSP/PE**, e inscrita no CPF nº **394.032.114-15**, e do outro lado, a empresa **CAROLIZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**, estabelecida na Rua Mandaí, nº 10, térreo – Mangueira – Recife - PE, CNPJ 35.597.509/0001-48, neste ato representado pelo Sr.(a) **ODEILDO FRANCISCO DA PENHA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 1.447.424 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 138.278.804-59, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, nos termos e cláusulas seguintes e normas contidas na Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO MATERIAL EXPEDIENTE PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

LOTE II						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/TIPO OU REFERÊNCIA	UNID	QUANT.	P/UNIT	P/FINAL
01	Almofada para carimbo nº03 tampo em alumínio nas cores: azul e preto	Japan	UNID	6	4,80	R\$ 28,80
02	Bloco papel 40 kg(tamanho A4)c/ 50 fls branco	Grafset	UNID	7	4,80	R\$ 33,60
03	Bolsa porta lápis c/zíper tam 20cm (variadas)	Big show	UNID	213	5,50	R\$ 1.171,50
04	Bomba plástico adesivo transp. 60 cm	Eloplast	UNID	2	495,00	R\$ 990,00
05	Borracha ref.40 branca para lápis grafite cx c/40und	Faber	CX	15	7,50	R\$ 112,50
06	Borracha Ponteira para grafite na cor branca cx c/50	Mercur	CX	240	6,80	R\$ 1.632,00
07	Caderno universitário grande 10x1 matérias capa dura c/200 fls	Grafset	UNID	1.500	8,34	R\$ 12.510,00
08	Caderno pequeno 48 fls capa flexível e resistente	Grafset	UNID	12.000	1,20	R\$ 14.400,00
09	Calculadora de mesa com impressão de 02 cores em bobina 57mm.	Sharp	UNID	2	189,00	R\$ 378,00

10	Calculadora de mesa c/12 dígitos empresão com bobina 57mm	Sharp	UNID	2	278,00	R\$ 556,00
11	Calculadora pequena de bolso c/10 dígitos	Kenko	UNID	30	16,50	R\$ 495,00
12	Caneta esterográfica com ponta 0.7 na cor azul	Compactor	CX	15	35,00	R\$ 525,00
13	Caneta esterográfica com ponta 0.7 na cor preta	Compactor	CX	15	35,00	R\$ 525,00
14	CD virgem gravável de marca nacional	Niponic	CX	150	35,00	R\$ 5.250,00
15	Clips 8/0 grande caixa c/500gms	Ferplas	CX	7	10,30	R\$ 72,10
16	Cola branca lavável embalagem 500gms	Real	UNID	75	4,20	R\$ 315,00
17	Cola transparente isopor 500gms	Real	UNID	45	9,50	R\$ 427,50
18	Cola quente fina (bastão) de silicone embalagem c/01kg	Cis	QUILO	15	26,60	R\$ 399,00
19	Cola quente grossa (bastão) de silicone embalagem c/01kg	Cis	QUILO	15	26,60	R\$ 399,00
20	Corretivo a base d água 18ml de marca nacional cx.c/12und	Hélios	CX	75	18,00	R\$ 1.350,00
21	DVD virgem gravável marca nacional	Niponic	UNID	150	2,20	R\$ 330,00
22	Emborrachado 180x90 (placa E.V.A) cores diversas	Vmp	UNID	225	15,00	R\$ 3.375,00
23	Envelope colorido grande (azul, vermelho, amarelo, verde e laranja e) tamanho 20x28	Maitra	UNID	750	0,60	R\$ 450,00
24	Envelope colorido pequeno 13x17 (azul, vermelho, amarelo, verde e laranja	Maitra	UNID	750	0,40	R\$ 300,00
25	Envelope grande tamanho 30x41 (branco)	Maitra	UNID	375	0,45	R\$ 168,75
26	Envelope médio tamanho 24x34 (branco)	Maitra	UNID	375	0,32	R\$ 120,00
27	Envelope pequeno tamanho 20x28 (branco)	Maitra	UNID	375	0,30	R\$ 112,50
28	Estilete medindo 18mm c/corpo em plástico grande	Cis	UNID	150	1,50	R\$ 225,00
29	Estojo porta lápis p/birô em (acrílico) 3 espaços	Acrimet	UNID	15	13,50	R\$ 202,50
30	Etiquetas branca carta ref.6183 c/100fls	Pimaco	UNID	3	17,50	R\$ 52,50
31	Stencil a álcool até 250 copias - roxo cx. c/100fls	Hélios	CX	45	55,00	R\$ 2.475,00
32	Ficha pautada média pacotes 5x8" branca	Tilibra	UNID	4	6,80	R\$ 27,20
33	Fita decorativa larga (cores variadas)	Uniart	UNID	45	11,00	R\$ 495,00
34	Fita decorativa média (cores variadas)	Uniart	UNID	30	9,50	R\$ 285,00
35	Fita dupla face	Tectape	UNID	150	3,30	R\$ 495,00
36	Fita durex grande 12x50mm transparente	Eurocel	UNID	75	1,50	R\$ 112,50
37	Fite durex pequena 12x30mm transparente	Eurocel	UNID	300	1,20	R\$ 360,00
38	Fita larga transparente 50x50m tipo durex	Eurocel	UNID	150	4,00	R\$ 600,00
39	Fita para empacotamento de papel crepe marrom larga algodão 50x50m	Eurocel	UNID	15	15,80	R\$ 237,00
40	Fragmentador de papel 1000x506 para 10 folhas	Elgin	UNID	2	295,00	R\$ 590,00
41	Giz de cera grande marca nacional cx c./36	Faber	UNID	1.200	1,20	R\$ 1.440,00
42	Gliter escolar 100gms- cores variadas	Cis	UNID	22	12,60	R\$ 277,20
43	Grampeador tipo alicate em metal cromado grampeia até 25fls de papel 75g/m	Maped	UNID	3	28,00	R\$ 84,00
44	Grampeador bolso em metal cromado grampeia até 12fls	Maped	UNID	150	12,40	R\$ 1.860,00
45	Grampeador para 100 folhas	Maped	UNID	2	69,00	R\$ 138,00
46	Grampeador mesa tipo mod.266 em metal cromado, grampeia e alfineta.	Central	UNID	7	38,00	R\$ 266,00
47	Grampeador para grampear madeira, tipos	Cis	UNID	3	57,00	R\$ 171,00

	de grampos: 106/6mm e 106/8mm					
48	Grampo 26/6 (caixa c/5.000)	Cartex	CX.	30	3,20	R\$ 96,00
49	Grampo 106/6 para grampeador rocama cx.c/5.000	Stamples	UNID	15	11,50	R\$ 172,50
50	Guilhotina de mesa em metal para cortar papel mod.297	Central	UNID	2	130,00	R\$ 260,00
51	Lápis de cor marca nacional caixa grande embalagem com 12 caixa	Faber	CAIXA	100	38,40	R\$ 3.840,00
52	Lápis grafite	Maximum	UNID	12.000	0,50	R\$ 6.000,00
53	Lápis grafite 0.7	Faber	UNID	60	5,10	R\$ 306,00
54	Lápis para retroprojektor	Faber	UNID	30	3,90	R\$ 117,00
55	Lápis pilot fino	Faber	UNID	75	1,50	R\$ 112,50
56	Lápis quadro branco marca nacional cor azul	Faber	UNID	225	5,50	R\$ 1.237,50
57	Lápis quadro branco marca nacional cor verde	Faber	UNID	225	5,50	R\$ 1.237,50
58	Lapiseira tipo ponta de grafite 0.7 marca nacional	Faber	UNID	10.500	0,50	R\$ 5.250,00
59	Livro ponto dois horários	Grafset	UNID	3	16,50	R\$ 49,50
60	Livro ponto três horários administrativos 200fls tamanho officio	Grafset	UNID	4	89,00	R\$ 356,00
61	Livro ponto um horários	Grafset	UNID	4	12,50	R\$ 50,00
62	Livros atas (100fls) tamanho officio	Grafset	UNID	15	9,30	R\$ 139,50
63	Livros registro de matrícula c/200fls tamanho officio	Grafset	UNID	6	90,00	R\$ 540,00
64	Marca texto c/ponta nylon de marca nacional	Faber	UNID	150	1,50	R\$ 225,00
65	Massa de modelar cx c.12 barras base amido	Cis	CX.	750	3,30	R\$ 2.475,00
66	Organizador de mesa C/ divisórias contendo tesoura, lápis, caneta, borracha e régua.	Cis	UNID	6	18,00	R\$ 108,00
67	Painéis de emborrachado centopeia figuras infantis tamanho grande para decoração atóxico e lavável	Artbrindes	UNID	15	52,70	R\$ 790,50
68	Painéis de emborrachado indicativo	Artbrindes	UNID	30	39,80	R\$ 1.194,00
69	Papel 40 folha 66x96 branco	Votorantim	UNID	750	0,80	R\$ 600,00
70	Papel cartolina dupla face 48x66 cores diversas vermelha ,amarela ,verde ,azul, rosa ,branca etc	Eurocel	UNID	1.200	0,75	R\$ 900,00
71	Papel celofane 70x85 cores(verde ,vermelha ,transparente e azul	Eurocel	UNID	600	0,80	R\$ 480,00
72	Papel chameguinho cor azul, rosa, amarelo verde bloco c/100	Chamex	BL	30	4,70	R\$ 141,00
73	Papel crepom 48x200cm (caixa c/40fls) cores variadas	Adorno	CX.	30	24,00	R\$ 720,00
74	Papel grafite / vergê (verde) bege	Votorantim	UNID	9	18,00	R\$ 162,00
75	Papel guache	Eurocel	UNID	750	0,70	R\$ 525,00
76	Papel jornal c/500fls tam.A4 (resma)	Grafset	RESMA	15	11,00	R\$ 165,00
77	Papel laminado 48x66 nas cores prata dourado, vermelho, verde	Eurocel	UNID	750	0,70	R\$ 525,00
78	Papel linho 180gm tam.A4 c/100fls	Pimaco	BLOCO	15	18,00	R\$ 270,00
79	Papel madeira 66x96 cor ouro	Independencia	UNID	300	0,60	R\$ 180,00
80	Papel nacarado	Pimaco	UNID	225	3,00	R\$ 675,00
81	Papel officio A4 resma c/500fls 210x297mm branco 75gr	Reprogaf	RESMA	200	14,50	R\$ 2.900,00
82	Papel pautado resma c/400fls	Tilibra	RESMA	12	22,00	R\$ 264,00

83	Papel seda	Eurocel	UNID	4.500	0,30	R\$ 1.350,00
84	Pasta arquivo morto plástica tipo box	Artbrindes	UNID	150	4,40	R\$ 660,00
85	Pasta catalogo 100fls tamanho oficio	Dac	UNID	45	37,00	R\$ 1.665,00
86	Pasta catalogo 50 fls tamanho oficio	Dac	UNID	37	13,10	R\$ 484,70
87	Pasta com elástico plástica transp (média)n°3 nas cores verde, amarela, vermelha, branca, azul	Norpastas	UNID	300	3,50	R\$ 1.050,00
88	Pasta com elástico papelão	Norpastas	UNID	750	1,25	R\$ 937,50
89	Pasta de papelão (grampo)	Norpastas	UNID	450	2,50	R\$ 1.125,00
90	Pastas suspensas cores verde, azul, marmorizada caixa com 50	Norpastas	CX.	3	125,00	R\$ 375,00
91	Perfurador de mesa c/02 furos trava de segurança e guia para tamanhos variados de papel perfura até 50fls	Maped	UNID	75	27,00	R\$ 2.025,00
92	Pincel marcador atômico azul, vermelho, preto e verde	Faber	UNID	150	2,70	R\$ 405,00
93	Pintura a dedo atóxica caixa c/06	Hering	UNID	375	5,00	R\$ 1.875,00
94	Placa de isopor 15mm	Isoplac	UNID	75	3,50	R\$ 262,50
95	Placa de isopor 25mm	Isoplac	UNID	75	6,30	R\$ 472,50
96	Placa de isopor 50mm	Isoplac	UNID	75	12,10	R\$ 907,50
97	Porta carimbo p/12 carimbos em acrilicos	Acrimet	UNID	3	22,00	R\$ 66,00
98	Porta durex tamanho grande 12x50	Aldebras	UNID	3	24,50	R\$ 73,50
99	Post-it 38mm x 50mm	Pimaco	UNID	37	8,80	R\$ 325,60
100	Post=it 76mm x102mm	Pimaco	UNID	37	9,90	R\$ 366,30
101	Post-it 76mm x76mm	Pimaco	UNID	37	8,90	R\$ 329,30
102	Prancheta acrílico	Souza	UNID	15	14,00	R\$ 210,00
103	Recarga grafite 0.7 mina	Faber	UNID	30	1,50	R\$ 45,00
104	Régua crista em acrílico tamanho 30 cm c/graduação	Bandeirante	UNID	4.500	1,50	R\$ 6.750,00
105	Rolo de papel de presente bobina 60 cm diferentes estampas	Ibura	ROLO	3	81,00	R\$ 243,00
106	Tesoura grande n°8 em aço inox nacional c/ ponta	Tramontina	UNID	4	22,00	R\$ 88,00
107	Tesoura média n°6.5 em aço inox nacional c/ ponta	Pimaco	UNID	4	17,50	R\$ 70,00
108	Tesoura pequena n°5.5 em metal escolar tipo nacional c/ponta	Pimaco	UNID	7	6,70	R\$ 46,90
109	Tesoura sem ponta em aço inos escolar	Pimaco	UNID	1.170	2,20	R\$ 2.574,00
110	Tinta carregador lápis quadro branco azul, vermelho. Caixa com 12.	Hélios	CX.	30	66,00	R\$ 1.980,00
111	Tinta dimensional com gliter 35ml	Cis	UNID	75	5,00	R\$ 375,00
112	TNT liso tecido não tecido gramatura 0,8 cores verde, azul, vermelho, etc.	Vmp	METRO	1.650	1,70	R\$ 2.805,00
113	Quadro negro 1,20 x 2,00 com bordas em madeira	Brant	UNID	7	89,00	R\$ 623,00
114	Quadro branco 1.20 x2.00 com bordas em metal	Brant	UNID	4	200,00	R\$ 800,00
115	Pistola cola quente tamanho grande nacional	Tramontina	UNID	15	38,00	R\$ 570,00
116	Pistola cola quente pequena nacional	Tramontina	UNID	15	27,50	R\$ 412,50
117	Transparência para retroprojeto A4	A4	UNID	4	39,85	R\$ 159,40
118	Lapiseira ferro	Faber paper	UNID	30	1,20	R\$ 36,00
						R\$ 122.425,85

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

O valor do presente contrato será de **R\$ 122.425,85** (Cento e vinte e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme disposto na proposta da Contratada, adjudicado pelo Contratante.

Parágrafo Primeiro – Não será concedido reajuste do valor inicial do contrato.

Parágrafo Segundo - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcelas em até 30 (trinta) dias úteis, com o fornecimento, com o atesto do Secretário da Secretaria demandante e com a apresentação da Nota Fiscal /Fatura e Recibo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos financeiros, que farão face às despesas decorrentes deste contrato, ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 Unidade: 02. 04 Programa de Trabalho: 02.04 – 1236118802.214 EDUCAÇÃO
Natureza das Despesas 33.90.30

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO

O prazo do presente contrato terá vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014, período equivalente o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial obrigações legais e contratuais estabelecidas, sujeitará as sanções previstas no artigo 87, incisos I, II, III e IV, da Lei 8.666/93, ou seja, advertência, multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Prefeitura de Cumarú, por prazo de até 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, garantida a defesa prévia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Constitui motivo para rescisão do presente contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no Art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que cabíveis a presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas por esta lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Primeiro - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamente comprovados que houver sofrido, tendo ainda assegurados os direitos elencados nos incisos do parágrafo segundo, do art 79, no que couber.

Parágrafo segundo – as formas de rescisão contratual são as estabelecidas no artigo 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da Contratada:

- I) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato.
- II) Garantir a qualidade do fornecimento, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam os fornecimentos.
- III) Arcar com todos os encargos resultantes do fornecimento neste Município.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I) Efetuar os pagamentos devidos;

II) A fiscalização que será feita por servidor designado pela Prefeitura, que anotará os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas, ou ainda, a recusa da contratada em saná-las no prazo de até 48 horas.

Parágrafo Único - No caso de se constatarem irregularidades no produto, a Contratada será notificada para substituí-lo no prazo de 48 horas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto será recebido provisoriamente e definitivamente.

Parágrafo Primeiro - Provisoriamente, pela Secretaria demandante, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações;

Parágrafo Segundo - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e sua consequente aceitação pela Secretaria competente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REGIME JURÍDICO

O presente contrato rege – se pela lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizadas pelas Leis nº 8.883, de 08 de junho de 1994, nº 8.949, de 27 de maio de 1998 e nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando – se – lhe, supletivamente os princípios de teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Fazem parte do presente instrumento, como se transcritos estivessem, o Edital do Pregão nº 15/2014 e a proposta da Contratada, adjudicada pelo Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

A Contratada fica obrigada a manter, durante a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A Contratada se obriga a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste contrato, acréscimos ou supressões dos serviços mencionados na cláusula primeira, até o limite máximo de 25% (vinte por cinco) do valor inicial do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicar-se-á a Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações, nos casos omissos do presente Contrato.

Parágrafo Primeiro - As partes elegem o foro da cidade de Cumaru, para dirimir quaisquer questões que possam surgir na execução deste contrato, com a renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Segundo - E por estarem juntos e contratados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias impressas, de igual teor, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas que assistiram a tudo e também assinam.

Cumaru, 07 de Agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU
EDUARDO GONÇALVES TABOSA JÚNIOR
PREFEITO

Contratada
CAROLIZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME

Testemunhas:

1º _____
CPF nº _____

2º _____
CPF nº _____

Visto do Assessor jurídico